
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2021

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA
25 JUNHO DE 2021 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS QUANTO AO FERIADO DE
SÃO JOÃO.

O Prefeito do Município de Gameleira, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e demais Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, nas Repartições Públicas Municipais do Município da Gameleira, no dia 25 junho de 2021, em virtude do dia de São João, celebrado em 24 de junho.

Parágrafo único. Os serviços essenciais não deverão sofrer paralisação nos dias acima indicados, obedecidas às instruções dos secretários das respectivas pastas.

Art. 2º. Permanece proibido no âmbito deste Município, o acendimento de fogueiras e a queima de fogos de artifício, em locais públicos ou privados, na Zona Urbana e Zona Rural, enquanto perdurar o estado de emergência em saúde decorrente da pandemia do Coronavírus, COVID-19; também permanece suspensa a comercialização de qualquer tipo de fogos de artifícios em todo o território municipal.

Art. 3º. Continua vedada a realização de festas/eventos que promovam aglomeração de pessoas, seja em locais públicos ou privados, na Zona Urbana e Zona Rural, enquanto perdurar o estado de emergência em saúde decorrente da pandemia do Coronavírus, COVID-19.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gameleira, 22 de junho de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito do Município de Gameleira

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:E92F3624

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/06/2021. Edição 2861

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>